

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

LEI N° 128/2012

Cria os cargos em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI, e estabelece as respectivas remunerações e de outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam criados na estrutura funcional da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI os cargos em comissão discriminados no ANEXO I, que passa a ser parte integrante desta lei.

Parágrafo Único - Os cargos ora criados são livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2° - A Mesa Diretora da Câmara, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da promulgação da presente lei, baixará resolução especificando as atribuições dos cargos ora criados.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira (PI), em 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO GILVAN RODRIGUES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI
ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº CARGOS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$	C/H
Secretário(a)	01	Câmara	833,80	20H
Assessor Parlamentar	01	Câmara	684,20	20H
Auxiliar de Secretaria	01	Câmara	684,20	20H
Controlador Geral	01	Câmara	715,00	20H
Tesoureiro	01	Câmara	684,20	20H
Assessor de Comunicação	01	Câmara	684,20	20H
Motorista	01	Câmara	684,20	20H

Xavier



ESTADO DO PLAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

LEI N° 128/2012

Cria os cargos em comissão no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI, = estabelece as respectivas remunerações e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA
FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João da Fronteira, Estado do Piauí, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura funcional da Câmara Municipal de São João da Fronteira - PI os cargos em comissão discriminados no ANEXO I, que passa a ser parte integrante desta lei.

Parágrafo Único – Os cargos ora criados são livre nomeação e exoneração da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara, no prazo de 20(vinte) dias a contar da promulgação da presente lei, baixará resolução especificando as atribuições dos cargos ora criados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira (PI), em 17 de dezembro de 2012.

ANTONIO GRIVAN RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal.



ESTADO DO PLAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI

CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	Nº CARGOS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO R\$	C/H
Secretário (a)	01	Câmara	833,80	20 H
Assessor Parlamentar	01	Câmara	684,20	20 H
Auxiliar de Secretaria	01	Câmara	684,20	20 H
Controlador Geral	01	Câmara	715,00	20 H
Tesoureiro	01	Câmara	684,20	20 H
Assessor de Comunicação	01	Câmara	684,20	20 H
Motorista	01	Câmara	684,20	20H



ESTADO DO PLAUI

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
RUA: SÃO PAULO, N 477 - FONE: (086) 3348-1292
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO/JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO/DISPENSA

PROC. ADM. N° 45:000/002-2012

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Fronteira

FORMA: Dispensa Emergencial n° 002 /2012

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 24 IV da Lei nº. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para a perfuração e equipagem de um poço tubular no prédio-sede da Câmara Municipal.

CONTRATADA: RAMOS PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES LTDA

VALOR: R\$ 25.630,00 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta reais).

10

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes

Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E CONTROLE

Informações relativas aos recursos recebidos pelo município, oriundos de repasses federais e convênios, enviados para o e-mail Piaultrasmateriais@gmail.com (APTM) e para dom.mt@piaba.com (Diário Oficial dos Municípios).

Des 14 e 27 de Dezembro de 2012

I- Ministério da Fazenda		
Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
PPM	20/12/2012	122.981,09
PETROLIO	20/12/2012	12.438,00
JPVA	21/12/2012	7,33
JPVA	20/12/2012	9,08
ITR	20/12/2012	28,58
AGRA	20/12/2012	1,23
SNA	19/12/2013	162,00
SNA	21/12/2013	11,24
SNA	20/12/2013	501,42

PI - Ministério da Saúde		
Beneficiário	Data recebida	Valor R\$
PUS-KMS	18/12/2012	R\$ 2.012,00
PUS-PM	20/12/2012	R\$ 733,56
PUS-CRÉDITO	20/12/2012	4,28
PUS-EXPORTAÇÃO	20/12/2012	1,37
PUS-KMS	20/12/2012	6.115,57
SALDO: DISTRIBUIÇÃO	18/12/2012	R\$ 195,00
SALDO: DISTRIBUIÇÃO	18/12/2012	R\$ 600,00
SALDO: DISTRIBUIÇÃO	18/12/2012	R\$ 960,00
SALDO: DISTRIBUIÇÃO	18/12/2012	R\$ 2.012,00
SALDO: DISTRIBUIÇÃO	18/12/2012	R\$ 600,00
QUESTÃO DE SUS	24/12/2012	R\$ 320,00

III - Ministério da Educação - FUNDE		
Parâmetros	Data criação	Valor R\$
FUNDEB-KOM5	18/12/2012	16.214,34
FUNDEB-KOM6	19/12/2012	48.664,23
FUNDEB-FUNCMO	19/12/2012	66,00
FUNDEB-IPVA	19/12/2012	726,35
FUNDEB-ITR	20/12/2012	5,16
FUNDEB-IPFM	20/12/2012	37.537,07
FUNDEB-IPPL	20/12/2012	23.917,90
FUNDEB-EXERCUTACAO	20/12/2012	11,61
FUNDEB-KOM3	26/12/2012	448,99
FUNDEB-IPVA	26/12/2012	676,34
FUNDEB-KOM6	26/12/2012	33.160,71
FUNDEB-KOM5	26/12/2012	11.709,51
OMF	21/12/2012	11.036,91

Beneficiário	Data crédito	Valor R\$
KID SUAS	24/12/2012	1.457,34

Alecciosamente

Laís Alberto Pinheiro Leal Nunes
Sec. Mza. De Finanças, Planejamento, Gestão e Controle.

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais